



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3281 – 3.3.72.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

RECEITA

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS 54.299,50

Anulação..... 45.000,00

Anulação/Superávit 25.167,44

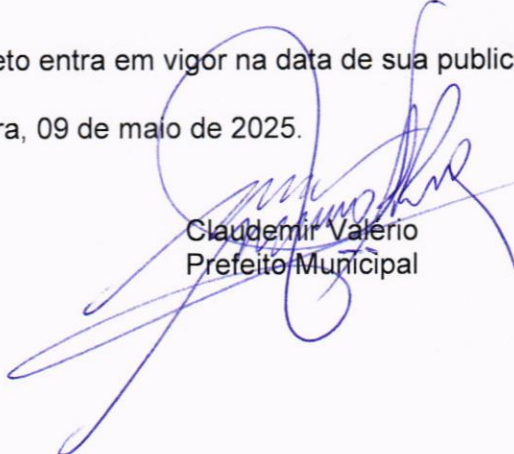
Excesso de arrecadação..... 54.299,50

Superávit Financeiro 16.442,16

TOTAL 140.909,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 09 de maio de 2025.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal